



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

LEI N° 2.089/2013 de 09 de Abril de 2013.

DENOMINA de Rua Antonio Aquino Neto,
a Rua Projetada 15, do loteamento Tereza
Augusto Rolim e dá outras providencias.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.**

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antonio Aquino Neto, a Rua Projetada 15 do Loteamento Tereza Augusto Rolim, compreendendo as quadras 11/A e 11/B, Bairro Capoeiras, zona dois, como uma justa homenagem deste Poder Legislativo.

Art. 2º- As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 09 de Abril de 2013.**

Francisca Denise A. de Oliveira
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal